

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 070, de 07 de novembro de 2006.

Custeia passagens aéreas e diárias para a economista Nancy Goreti G. Chaves Braga, para participar do XXIII ENE, de 15 a 17 de novembro, em São Luís-MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho CPQ/SLZ/CPQ para deslocamento no dia 15 de novembro de 2006 e duas e meia diárias no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para a economista *Nancy Goreti G. Chaves Braga*, para participar do XXIII Encontro de Entidades de Economistas - ENE, de 15 a 17 de novembro, em São Luís-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de novembro de 2006.

Econ. Synésio Batista da Costa

Presidente